



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Mariana Pimentel

PROPRIETÁRIO: Município de Mariana Pimentel

ENDEREÇO OBRA: Rua Dr. Montauri, S/N., em frente ao Posto de Saúde, Mariana Pimentel/RS

TIPO DE PROJETO: Prédio Institucional – Convênio n. 948640

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 228.95 m²

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de construção do prédio que será destinado ao CRAS deste município. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. Não estão previstos grandes volumes de movimentação de terra, apenas pequenos ajustes para locação da obra. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES: Serão em estacas do tipo hélice contínua em concreto de resistência característica e armadas com aço conforme especificado em projeto estrutural específico. As estacas serão seguidas de vigas de baldrame em concreto armado igualmente especificadas em projeto estrutural, as quais serão impermeabilizadas com argamassa polimérica em todas as faces.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, configurada em pilares e vigas, sendo todos esses elementos devidamente especificados em projeto estrutural. Haverá laje de beiral maciça em concreto armado em todo o entorno do prédio, bem como laje elevada sobre os banheiros para alocar o reservatório de água.



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico de vedação (não estrutural), dimensões 11 x 19 x 29 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento de piso cerâmico com rodapé de 10cm de altura no mesmo material. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10%. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura metálica galvanizada composta por tesouras com 2 águas, ripamento metálico e telhas metálicas com inclinação de 7%.

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico até a altura de 1,90m, sendo acima desta altura o acabamento em reboco e pintura. As paredes da cozinha e área de serviço receberão revestimento cerâmico com 1,90m de altura somente na parede onde estão previstas instalações de pias/tanques. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa colante, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (frente e área de serviço) e todas as janelas serão em alumínio e vidro. As portas internas da edificação serão em madeira semioca. Todas as portas e janelas deverão respeitar as dimensões do projeto arquitetônico. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm, de acordo com o disposto nas normas técnicas específicas vigentes. Nos banheiros os vidros serão do tipo mini boreal translúcido.



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, serão instalados dois reservatórios de polietileno com capacidade de 1000L cada para a edificação. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto conforme projeto específico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Mariana Pimentel, 18 de novembro de 2025.

Tarsila Bresolin de Azevedo
ARQUITETA

Joel Ghisio
PREFEITO - Município de Mariana Pimentel/RS